



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n.º 674

Proc. n.º 280501/2019

Rubrica: 99

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 2019280501/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 280501/2019

PREGÃO PRESENCIAL n.º 016/2019-SRP

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, situada na Rua Filomeno Parga, s/n, Esperança, Bacabal-MA, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.186.334/0001-40 neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. JAMES SOARES DOS SANTOS, portador do CPF n.º 889.469.323-68 e RG n.º 106224998-1 SSP/MA, residente e domiciliado na cidade de Bacabal/MA, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Bacabal, considerando o PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2019-SRP, com a finalidade de REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na ATA DA SESSÃO PÚBLICA realizada no dia 17 de julho de 2019 indica como vencedoras as empresas R V DA SILVA SERVIÇO EIRELI - ME sob CNPJ n.º 28.368.600/0001-26, sediada na Rodovia Pitombeira, n.º 1502, Pitombeira, CEP 65.370-000, Pindaré Mirim, Maranhão e CKS COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA sob CNPJ n.º 30.330.883/0001-69, sediada na Av. Luís Viana Filho, n.º 6462, Condomínio Manhattan Square, Edif. Wall Street Wet, Bloco B, Sala 621, Paralela, CEP 41.730-101, Salvador, Bahia, que tiveram seus preços registrados, em face à realização do PREGÃO PRESENCIAL n.º 016/2019-SRP.

DO OBJETO

O objeto da presente solicitação consiste no REGISTRO DE PREÇOS para Eventual Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de veículos automotores novos, zero-quilômetro, de interesse do Município de Bacabal/MA, especificados no ANEXO I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL n.º 016/2019-SRP.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA DETENTORA

R V DA SILVA SERVIÇO EIRELI - ME	
CNPJ n.º 28.368.600/0001-26	Telefone: (98) 3654-2247
Endereço: Rodovia Pitombeira, n.º 1502, Pitombeira, CEP 65.370-000, Pindaré Mirim, Maranhão	E-mail: plennalocacoes@hotmail.com
CKS COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA	
CNPJ n.º 30.330.883/0001-69	Telefone: (71)3901-1141
Endereço: Av. Luís Viana Filho, n.º 6462, Condomínio Manhattan Square, Edif. Wall Street Wet, Bloco B, Sala 621, Paralela, CEP 41.730-101, Salvador, Bahia	E-mail: comercio@cksgrupo.com.br

QUADRO 2 – OBJETO REGISTRADO

R V DA SILVA SERVIÇO EIRELI - ME sob CNPJ n.º 28.368.600/0001-26					
ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.	VLR. UNIT.
AMPLA CONCORRÊNCIA					

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
Este documento foi publicado
no mural desta Prefeitura.

Em 26/07/2019

Nome: Mayra S. Reis





PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 675Proc. n.º 280501/2019Rubrica: [assinatura]

1	VEICULO TIPO HATCH	VEICULO TIPO HATCH veículo tipo hatch. zero quilômetro, ano e modelo 2018/2019, movido etanol e gasolina, potência do motor não inferior a 70 cv (com qualquer um dos combustíveis), câmbio com 05 marchas à frente e uma à ré, direção elétrica ou hidráulica, ar condicionado, airbag duplo. freios ABS, travas elétricas, capacidade para 05 pessoas, tração dianteira, tanque de combustível com capacidade para no mínimo 43 litros, quantidade de portas 04 (quatro) portas. cilindro 1.60 cm3, Direção hidráulica, refrigeração ar condicionado, com garantia mínima de 03 (três) anos, sem limite de quilometragem, dada pelo fabricante. a ser entregue devidamente emplacado como veículo público, sendo o primeiro emplacamento no Estado do Maranhão. Igual ou Similar: volkswagen Gol, Fiat UNO. Ford KA	3	Unid.	R\$43.980.00
COTA RESERVADA ME e EPP Art. 47 e 48 da Lei n.º 123/2006 (Alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014)					
4	VEICULO TIPO HATCH	VEICULO TIPO HATCH veículo tipo hatch. zero quilômetro, ano e modelo 2018/2019, movido etanol e gasolina, potência do motor não inferior a 70 cv (com qualquer um dos combustíveis), câmbio com 05 marchas à frente e uma à ré, direção elétrica ou hidráulica, ar condicionado, airbag duplo. freios ABS, travas elétricas, capacidade para 05 pessoas, tração dianteira, tanque de combustível com capacidade para no mínimo 43 litros, quantidade de portas 04 (quatro) portas. cilindro 1.60 cm3, Direção hidráulica, refrigeração ar condicionado, com garantia mínima de 03 (três) anos, sem limite de quilometragem, dada pelo fabricante. a ser entregue devidamente emplacado como veículo público, sendo o primeiro emplacamento no Estado do Maranhão. Igual ou Similar: volkswagen Gol, Fiat UNO. Ford KA	1	Unid.	R\$43.980.00
CKS COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA sob CNPJ n.º 30.330.883/0001-69					
ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.	VLR. UNIT.
AMPLA CONCORRÊNCIA					

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
Este documento foi publicado
no mural desta Prefeitura.Em 26/07/2019[assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 676Proc. n.º 280501/2019Rubrica: 9

3	VEÍCULO FURGONETA	<p>VEÍCULO TIPO FURGONETA c/carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica. 0 km, air-bag p/os ocupantes da cabine. freio c/ (a,b.s.)nas 4 rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO. motor dianteiro; 4 cilindros; combustível = gasolina ou gasolina e/ou álcool misturados em qualquer proporção(flex); potência mín de 85 cv;tanque de combustível: capac. mín =50 l. freios e suspensão. equipamentos obrigatórios exigidos pelo contran; cabine/ carroceria: portas em chapa, c/ revestimento interno em poliestireno, c/ fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. altura interna do veículo deve ser original de fábrica.o pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. sist. elétrico: original do veículo, c/ montagem de bateria de no mín 60 ah do tipo sem manutenção, 12 volts. o sist. elétrico dimensionado p/ o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos. quer c/ aviatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. iluminação: natural e artificial. sinalizador frontal principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único e lente inteiriça ou múltiplas lentes, c/ compr. mín de 1.000 mm e máx de 1.300 mm, largura mín de 250 mm e máx de 500 mm e altura mín de 55 mm e máx de 110 mm, instalada no teto da cabine do veículo. laudo que comprove o atendimento à norma sae j575, sae j595 e sae j845, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão. deformação e fotometria classe 1, p/ o sinalizador luminoso frontal principal.sinalização acústica c/ amplificador de potência mín de 100 w rms @13,8 vcc, mín de 3 tons distintos. sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 (um) metro de no mín100 db @13.8 vcc;laudo que comprove o atendimento à norma sae j1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos sist.s de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante. sist. portátil de oxigênio completo, mín 3 l. a cabine deve ser c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condic., ventilação, aquecedor e desembaçador. o compartimento do paciente, deve ser original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de ar condic. e ventilação nos termos do item 5.12 da nbr 14.561.ventilador oscilante no teto: a capac. térmica do sist. de ar condic. do compartimento traseiro deve ser de no mín 15.000 btus. maca retrátil, em duralumínio; c/ no mín 1.800 mm de compr..provida de sist. de elevação do tronco do paciente de mín 45 graus e suportar peso mín de 100 kg. com colchonete.deverão ser apresentados: autorização de funcionamento de empresa do fabricante e registro ou cadastramento dos produtos na anvisa; garantia de 24 meses.ensaio atendendo à norma abnt nbr 14561/2000 e amd standard 004, feito por laboratório devidamente credenciado.a distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deve prever:dimensionar o espaço interno, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas.as paredes internas, piso e a divisória deverão ser em plástico reforçado c/ fibra de vidro laminadas ou acrilonitrila butadieno estireno autoestinguível. ambos c/ espessura mín de 3mm, moldados conforme geometria do veículo, c/ a proteção antimicrobiana, tornando a superfície bacteriostática.um suporte p/ soro e plasma: um pega-mão ou balaústres vertical, junto a porta traseira esquerda, p/ auxiliar no embarque c/ acabamento na cor amarela.armário superior p/ objetos, na lateral direita. acima da maca, em abs auto- estinguível ou compensado naval revestido interna e externamente em material impermeável e lavável(fórmica ou similar).fornecer de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por cruzeiros e palavra ambulância no capô. vidros laterais e traseiros; e as marcas do governo federal, sus e ministério da saúde. com garantia mínima de 03 (três) anos, sem limite de quilometragem, dada pelo fabricante. a ser entregue devidamente emplacado como veículo público, sendo o primeiro emplacamento no Estado do Maranhão. Igual ou Similar: Strada, Montana, Kangoo, Partner.</p>	17	Unid.	R\$79.000.00
---	-------------------	--	----	-------	--------------

COTA RESERVADA ME e EPP Art. 47 e 48 da Lei n.º 123/2006

(Alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
Este documento foi publicado
no mural desta Prefeitura.Em 26/07/2019Nome: Mayra S. Reis



6	VEÍCULO FURGONETA	<p>VEÍCULO TIPO FURGONETA c/carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, 0 km, air-bag p/os ocupantes da cabine. freio c/ (a.b.s.)nas 4 rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO. motor dianteiro; 4 cilindros; combustível = gasolina ou gasolina e/ou álcool misturados em qualquer proporção(flex); potência mín de 85 cv;tanque de combustível: capac. mín =50 l. freios e suspensão. equipamentos obrigatórios exigidos pelo contran; cabine/ carroceria: portas em chapa, c/ revestimento interno em poliestireno, c/ fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. altura interna do veículo deve ser original de fábrica.o pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. sist. elétrico: original do veículo, c/ montagem de bateria de no mín 60 ah do tipo sem manutenção, 12 volts. o sist. elétrico dimensionado p/ o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos. quer c/ aviatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. iluminação: natural e artificial. sinalizador frontal principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único e lente inteira ou múltiplas lentes, c/ compr. mín de 1.000 mm e máx de 1.300 mm, largura mín de 250 mm e máx de 500 mm e altura mín de 55 mm e máx de 110 mm, instalada no teto da cabine do veículo. laudo que comprove o atendimento à norma sae j575, sae j595 e sae j845, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão. deformação e fotometria classe 1, p/ o sinalizador luminoso frontal principal.sinalização acústica c/ amplificador de potência mín de 100 w rms @13,8 vcc, mín de 3 tons distintos. sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 (um) metro de no mín100 db @13.8 vcc;laudo que comprove o atendimento à norma sae j1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos sist.s de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante. sist. portátil de oxigênio completo, mín 3 l. a cabine deve ser c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condic., ventilação, aquecedor e desembaçador. o compartimento do paciente, deve ser original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de ar condic. e ventilação nos termos do item 5.12 da nbr 14.561.ventilador oscilante no teto: a capac. térmica do sist. de ar condic. do compartimento traseiro deve ser de no mín 15.000 btus. maca retrátil, em duralumínio: c/ no mín 1.800 mm de compr..provida de sist. de elevação do tronco do paciente de mín 45 graus e suportar peso mín de 100 kg. com colchonete.deverão ser apresentados: autorização de funcionamento de empresa do fabricante e registro ou cadastramento dos produtos na anvisa; garantia de 24 meses.ensaio atendendo à norma abnt nbr 14561/2000 e amd standard 004, feito por laboratório devidamente credenciado.a distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deve prever:dimensionar o espaço interno, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas.as paredes internas, piso e a divisória deverão ser em plástico reforçado c/ fibra de vidro laminadas ou acrilonitrila butadieno estireno autoestinguível, ambos c/ espessura mín de 3mm, moldados conforme geometria do veículo, c/ a proteção antimicrobiana, tornando a superfície bacteriostática.um suporte p/ soro e plasma: um pega-mão ou balaústres vertical, junto a porta traseira esquerda, p/ auxiliar no embarque c/ acabamento na cor amarela.armário superior p/ objetos, na lateral direita. acima da maca, em abs auto- estinguível ou compensado naval revestido interna e externamente em material impermeável e lavável(fôrmica ou similar).fornecer de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por cruzes e palavra ambulância no capô. vidros laterais e traseiros; e as marcas do governo federal, sus e ministério da saúde, com garantia mínima de 03 (três) anos, sem limite de quilometragem, dada pelo fabricante. a ser entregue devidamente emplacado como veículo público, sendo o primeiro emplacamento no Estado do Maranhão. Igual ou Similar: Strada, Montana, Kangoo, Partner.</p>	3	Unid. R\$79.000.00
---	-------------------	---	---	--------------------

JAMES SOARES DOS SANTOS. Secretário Municipal de Saúde. Portaria n.º 136/2019 de 18/06/2019. Bacabal/MA, 26 de julho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
Este documento foi publicado
no mural desta Prefeitura.

Em 26/07/2019

Nome: Mayra S. Pires



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n.º 678

Proc. n.º 280501/2019

Rubrica: CA

TERMO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTO DE PREÇOS

Atendendo a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em especial ao Princípio da Publicidade, certifico para os devidos fins, que o Resumo da Ata de Registro de Preços (Extrato da Ata de Registro de Preços), através da Prefeitura Municipal de Bacabal e a empresa **R V DA SILVA SERVIÇO EIRELI - ME** sob CNPJ n.º 28.368.600/0001-26 e **CKS COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA** sob CNPJ n.º 30.330.883/0001-69, oriundo do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** n.º 016/2019-SRP, foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal na presente data e permanecerá no referido quadro pelo prazo de 20 (vinte) dias consecutivos.

Bacabal, Estado do Maranhão, 26 de julho de 2019.

CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA
Pregoeiro da CPL/PMB



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

Prefeito Edvan Brandão de Farias

Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014 | Edição: BAC20190729 Bacabal - MA. 29/07/2019

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bacabal - MA. Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bacabal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.bacabal.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.bacabal.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

CNPJ: 06.014.351/0001-38, Prefeito Edvan Brandão de Farias

Endereço: Travessa 15 de Novembro, 229, Centro - Bacabal - Maranhão - CEP: 65700-000

Telefone: (99) 3621 0533 e-mail: dom@bacabal.ma.gov.br

Site: www.bacabal.ma.gov.br

Licitação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 2019280501/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 280501/2019

PREGÃO PRESENCIAL n.º 016/2019-SRP

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, situada na Rua Filomeno Parga, s/n, Esperança, Bacabal-MA, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.186.334/0001-40 neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **JAMES SOARES DOS SANTOS**, portador do CPF n.º 889.469.323-68 e RG n.º 106224998-1 SSP/MA, residente e domiciliado na cidade de Bacabal/MA, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Bacabal, considerando o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2019-SRP**, com a finalidade de **REGISTRO DE PREÇOS**, cujo resultado registrado na **ATA DA SESSÃO PÚBLICA** realizada no dia 17 de julho de 2019 indica como vencedoras as empresas **R V DA SILVA SERVIÇO EIRELI - ME** sob CNPJ n.º 28.368.600/0001-26, sediada na Rodovia Pitombeira, n.º 1502, Pitombeira, CEP 65.370-000, Pindaré Mirim, Maranhão e **CKS COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA** sob CNPJ n.º 30.330.883/0001-69, sediada na Av. Luís Viana Filho, n.º 6462, Condomínio Manhattan Square, Edif. Wall Street Wet, Bloco B, Sala 621, Paralela, CEP 41.730-101, Salvador, Bahia, que tiveram seus preços registrados, em face à realização do **PREGÃO PRESENCIAL n.º 016/2019-SRP**.

DO OBJETO

O objeto da presente solicitação consiste no **REGISTRO DE PREÇOS** para **Eventual Contratação de pessoa(s) jurídica(s)** para fornecimento de **veículos automotores novos, zero-quilômetro, de interesse do Município de Bacabal/MA**, especificados no ANEXO I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL n.º 016/2019-SRP**.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA DETENTORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. n.º: 680

Proc. n.º: 980801-2019

Rubrica: 

	R V DA SILVA SERVIÇO EIRELI - ME	
	CNPJ n.º 28.368.600/0001-26	Telefone: (98) 3654-2247
	Endereço: Rodovia Pitombeira, n.º 1502, Pitombeira, CEP 65.370-000, Pindaré Mirim, Maranhão	E-mail: plennalocacoes@hotmail.com
CKS COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA		
	CNPJ n.º 30.330.883/0001-69	Telefone: (71)3901-1141
	Endereço: Av. Luis Viana Filho, n.º 6462, Condomínio Manhattan Square, Edif. Wall Street Wet, Bloco B, Sala 621, Paralela, CEP 41.730-101, Salvador, Bahia	E-mail: comercio@cksggrupo.com.br

QUADRO 2 – OBJETO REGISTRADO

R V DA SILVA SERVIÇO EIRELI - ME sob CNPJ n.º 28.368.600/0001-26					
ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.	VLR. UNIT.
AMPLA CONCORRÊNCIA					
1	VEICULO TIPO HATCH	VEICULO TIPO HATCH veículo tipo hatch, zero quilômetro, ano e modelo 2018/2019, movido etanol e gasolina, potência do motor não inferior a 70 cv (com qualquer um dos combustíveis), câmbio com 05 marchas à frente e uma à ré, direção elétrica ou hidráulica, ar condicionado, airbag duplo, freios ABS, travas elétricas, capacidade para 05 pessoas, tração dianteira, tanque de combustível com capacidade para no mínimo 43 litros, 3 quantidade de portas 04 (quatro) portas, cilindro 1.60 cm3, Direção hidráulica, refrigeração ar condicionado, com garantia mínima de 03 (três) anos, sem limite de quilometragem, dada pelo fabricante, a ser entregue devidamente emplacado como veículo público, sendo o primeiro emplacamento no Estado do Maranhão. Igual ou Similar: volkswagen Gol, Fiat UNO, Ford KA		Unid.	R\$ 43.980,00
COTA RESERVADA ME e EPP Art. 47 e 48 da Lei n.º 123/2006 (Alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014)					
4	VEICULO TIPO HATCH	VEICULO TIPO HATCH veículo tipo hatch, zero quilômetro, ano e modelo 2018/2019, movido etanol e gasolina, potência do motor não inferior a 70 cv (com qualquer um dos combustíveis), câmbio com 05 marchas à frente e uma à ré, direção elétrica ou hidráulica, ar condicionado, airbag duplo, freios ABS, travas elétricas, capacidade para 05 pessoas, tração dianteira, tanque de combustível com capacidade para no mínimo 43 litros, 1 quantidade de portas 04 (quatro) portas, cilindro 1.60 cm3, Direção hidráulica, refrigeração ar condicionado, com garantia mínima de 03 (três) anos, sem limite de quilometragem, dada pelo fabricante, a ser entregue devidamente emplacado como veículo público, sendo o primeiro emplacamento no Estado do Maranhão. Igual ou Similar: volkswagen Gol, Fiat UNO, Ford KA		Unid.	R\$ 43.980,00
CKS COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA sob CNPJ n.º 30.330.883/0001-69					
ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.	VLR. UNIT.
AMPLA CONCORRÊNCIA					

<p>3</p>	<p>VEÍCULO FURGONETA</p>	<p>VEÍCULO TIPO FURGONETA c/carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, 0 km, air-bag p/os ocupantes da cabine, freio c/ (a.b.s.)nas 4 rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO. motor dianteiro; 4 cilindros; combustível = gasolina ou gasolina e/ou álcool misturados em qualquer proporção(flex); potência mín de 85 cv;tanque de combustível: capac. mín =50 l. freios e suspensão, equipamentos obrigatórios exigidos pelo contran; cabine/ carroceria: portas em chapa, c/ revestimento interno em poliestireno, c/ fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. altura interna do veículo deve ser original de fábrica.o pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. sist. elétrico: original do veículo, c/ montagem de bateria de no mín 60 ah do tipo sem manutenção, 12 volts. o sist. elétrico dimensionado p/ o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer c/ aviatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. iluminação: natural e artificial. sinalizador frontal principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único e lente inteira ou múltiplas lentes, c/ compr. mín de 1.000 mm e máx de 1.300 mm, largura mín de 250 mm e máx de 500 mm e altura mín de 55 mm e máx de 110 mm, instalada no teto da cabine do veículo. laudo que comprove o atendimento à norma sae j575, sae j595 e sae j845, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1, p/ o sinalizador luminoso frontal principal.sinalização acústica c/ amplificador de potência mín de 100 w rms @13,8 vcc, mín de 3 tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 (um) metro de no mín100 db @13,8 vcc;laudo que comprove o atendimento à norma sae j1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos sist.s de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante. sist. portátil de oxigênio completo, mín 3 l. a cabine deve ser c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condic., ventilação, aquecedor e desembaçador. o compartimento do paciente, deve ser original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de ar condic. e ventilação nos termos do item 5.12 da nbr 14.561.ventilador oscilante no teto; a capac. térmica do sist. de ar condic. do compartimento traseiro deve ser de no mín 15.000 btus. maca retrátil, em duralumínio; c/ no mín 1.800 mm de compr..provida de sist. de elevação do tronco do paciente de mín 45 graus e suportar peso mín de 100 kg. com colchonete.deverão ser apresentados: autorização de funcionamento de empresa do fabricante e registro ou cadastramento dos produtos na anvisa; garantia de 24 meses.ensaio atendendo à norma abnt nbr 14561/2000 e amd standard 004, feito por laboratório devidamente credenciado.a distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deve prever:dimensionar o espaço interno, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas.as paredes internas, piso e a divisória deverão ser em plástico reforçado c/ fibra de vidro laminadas ou acrilonitrila butadieno estireno autoestinguível, ambos c/ espessura mín de 3mm, moldados conforme geometria do veículo, c/ a proteção antimicrobiana, tomando a superfície bacteriostática.um suporte p/ soro e plasma; um pega-mão ou balaústres vertical, junto a porta traseira esquerda, p/ auxiliar no embarque c/ acabamento na cor amarela.armário superior p/ objetos, na lateral direita, acima da maca, em abs auto- estinguível ou compensado naval revestido interna e externamente em material impermeável e lavável(fórmica ou similar).fornecer de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por cruces e palavra ambulância no capô, vidros laterais e traseiros; e as marcas do governo federal, sus e ministério da saúde, com garantia mínima de 03 (três) anos, sem limite de quilometragem, dada pelo fabricante, a ser entregue devidamente emplacado como veículo público, sendo o primeiro emplacamento no Estado do Maranhão. Igual ou Similar: Strada, Montana, Kangoo, Partner.</p>	<p>17</p>	<p>Unid.</p>	<p>R\$79.000,00</p>
<p>COTA RESERVADA ME e EPP Art. 47 e 48 da Lei n.º 123/2006 (Alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014)</p>					

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
 Fls. nº: 681
 Proc. nº: 980501-2019
 Rubrica: [assinatura]

6	VEÍCULO FURGONETA	<p>VEÍCULO TIPO FURGONETA c/carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, 0 km, air-bag p/os ocupantes da cabine, freio c/ (a.b.s.) nas 4 rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO. motor dianteiro; 4 cilindros; combustível = gasolina ou gasolina e/ou álcool misturados em qualquer proporção (flex); potência mín de 85 cv; tanque de combustível: capac. mín = 50 l. freios e suspensão, equipamentos obrigatórios exigidos pelo contran; cabine/ carroceria: portas em chapa, c/ revestimento interno em poliéstereno, c/ fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. altura interna do veículo deve ser original de fábrica. o pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. sist. elétrico: original do veículo, c/ montagem de bateria de no mín 60 ah do tipo sem manutenção, 12 volts. o sist. elétrico dimensionado p/ o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer c/ aviatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. iluminação: natural e artificial. sinalizador frontal principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único e lente inteira ou múltiplas lentes, c/ compr. mín de 1.000 mm e máx de 1.300 mm, largura mín de 250 mm e máx de 500 mm e altura mín de 55 mm e máx de 110 mm, instalada no teto da cabine do veículo. laudo que comprove o atendimento à norma sae j575, sae j595 e sae j845, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1, p/ o sinalizador luminoso frontal principal. sinalização acústica c/ amplificador de potência mín de 100 w rms @13,8 vcc, mín de 3 tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 (um) metro de no mín 100 db @13,8 vcc; laudo que comprove o atendimento à norma sae j1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos sist.s de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante. sist. portátil de oxigênio completo, mín 3 l. a cabine deve ser c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condic., ventilação, aquecedor e desembaçador. o compartimento do paciente, deve ser original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de ar condic. e ventilação nos termos do item 5.12 da nbr 14.561. ventilador oscilante no teto; a capac. térmica do sist. de ar condic. do compartimento traseiro deve ser de no mín 15.000 btus. maca retrátil, em duralumínio; c/ no mín 1.800 mm de compr.. provida de sist. de elevação do tronco do paciente de mín 45 graus e suportar peso mín de 100 kg. com colchonete. deverão ser apresentados: autorização de funcionamento de empresa do fabricante e registro ou cadastramento dos produtos na anvisa; garantia de 24 meses. ensaio atendendo à norma abnt nbr 14561/2000 e amd standard 004, feito por laboratório devidamente credenciado. a distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deve prever: dimensionar o espaço interno, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. as paredes internas, piso e a divisória deverão ser em plástico reforçado c/ fibra de vidro laminadas ou acrilonitrila butadieno estireno autoestinguível, ambos c/ espessura mín de 3mm, moldados conforme geometria do veículo, c/ a proteção antimicrobiana, tornando a superfície bacteriostática. um suporte p/ soro e plasma; um pega-mão ou balaústres vertical, junto a porta traseira esquerda, p/ auxiliar no embarque c/ acabamento na cor amarela. armário superior p/ objetos, na lateral direita, acima da maca, em abs auto-estinguível ou compensado naval revestido interna e externamente em material impermeável e lavável (fórmica ou similar). fornecer de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por cruzes e palavra ambulância no capô, vidros laterais e traseiros; e as marcas do governo federal, sus e ministério da saúde, com garantia mínima de 03 (três) anos, sem limite de quilometragem, dada pelo fabricante, a ser entregue devidamente emplacado como veículo público, sendo o primeiro emplacamento no Estado do Maranhão. Igual ou Similar: Strada, Montana, Kangoo, Partner.</p>	Unid.	R\$79.000,00
---	-------------------	---	-------	--------------

JAMES SOARES DOS SANTOS. Secretário Municipal de Saúde (Portaria n.º 136/2019) - **GERENCIADOR.**
Bacabal/MA, 26 de julho de 2019.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 2019270501/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 270501/2019
PREGÃO PRESENCIAL n.º 015/2019-SRP
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. n.º: 682
Proc. n.º: 280501-2019
Rubrica: [assinatura]

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal – MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração o Sr. **DAVI BRANDÃO FARIAS**, nomeado através da Portaria n.º 434/2018 e a empresa **SANTOS COMERCIO EIRELI** sob CNPJ n.º 31.032.454/0001-78, sediada na Av. Jeronimo de Albuquerque, n.º 25, Sala 1007, Torre Bhayde, Edif. Pátio Jardins, São Luís, Maranhão representada por seu Proprietário o Sr. **ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS NETO** portadora do CPF sob n.º 041.096.033-07 e Carteira de Identidade sob o n.º 032917352007-6 SSP/MA, que teve seu preço registrado, em face à realização do **PREGÃO PRESENCIAL n.º 015/2019-SRP**.

DO OBJETO